EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 12/2021

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA:
- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI
- O CONSELHO DE CENTRO – CONCEPLAN
- OS COLEGIADOS PLENOS DOS DEPARTAMENTOS

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 80, Capítulo VI, do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 057/2020, de 01/09/2020,

CONSIDERANDO a ausência de candidatos aptos no certame anterior, conforme Edital GDG nº 10/2021, de 21/09/2021,

RESOLVE:

Convocar os membros da comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída dos acadêmicos discentes de graduação, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o **Conselho Universitário – CONSUNI,** para o **Conselho de Centro – CONCEPLAN** e para os **Colegiados Plenos dos Departamentos de Tecnologia Industrial (DTI) e de Sistemas de Informação (DSI).**

1. **DAS VAGAS:**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Representação	**Vagas (Titular)**	**Vagas (suplente)**
Discente de Graduação	01(uma)	01 (uma)

CONSELHO DE CENTRO – CONCEPLAN

Representação	**Vagas (Titular)**	**Vagas (suplente)**
Discente de Graduação	01 (uma)	01 (uma)

Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial - DTI

Representação	**Vagas (Titular)**	**Vagas (suplente)**
Discente de Graduação	01 (uma)	01 (uma)

Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação - DSI

Representação	**Vagas (Titular)**	**Vagas (suplente)**
Discente de Graduação	01 (uma)	01 (uma)

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038032/2021 e o código F4YY60T5.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **08 de Outubro de 2021 a 28 de Outubro de 2021.**

2.1 Para os candidatos discentes de graduação, a inscrição se dará exclusivamente **por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição para o e-mail dg.ceplan@udesc.br,** contendo a ficha de inscrição de ambos os inscritos, titular e suplente, assinadas e digitalizadas, conforme abaixo:
- para a vaga no Conselho Universitário – CONSUNI, preencher o Anexo I;
- para a vaga no Conselho de Centro – CONCEPLAN, preencher o Anexo II;
- para a vaga no Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI, preencher o Anexo III;
- para a vaga no Colegiado Pleno do Departamento de Sistemas de Informação – DSI, preencher o Anexo IV.

2.3 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

3. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 057/2020 CONSUNI, de 01/09/2020.

A votação deverá ocorrer no **dia 04 de Novembro de 2021, das 9:00h às 20:00h.**

Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4.2 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

4.3 Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

4.4 Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038032/2021 e o código F4YY60T5.

São Bento do Sul, 08 de Outubro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038032/2021 e o código F4YY60T5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F4YY60T5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 08/10/2021 às 16:13:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgwMzJfMzgxMjRfMjAyMV9GNFlZNjBUNQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00038032/2021** e o código **F4YY60T5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.